

Ata da 208ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, no
2 Setor Policial – Área 5 Quadra 3 – Bloco A – Térreo – Auditório da AEB. Brasília - DF,
3 teve início a Ducentésima Oitava Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de
4 Biossegurança - CTNBio, sob a Coordenação do Dr. Edivaldo Domingues Velini
5 (Presidente da CTNBio e Especialista Titular da Área de Meio Ambiente), com a presença
6 dos seguintes membros: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento (Especialista Suplente
7 da Área de Saúde Humana); Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite (Especialista Titular
8 da Área de Saúde Humana); Dra. Jenifer Saffi (Especialista Titular da Área de Saúde
9 Humana); Dr. Carlos Termignoni (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dra.
10 Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde Animal); Dra. Patrícia
11 Machado Bueno Fernandes (Especialista Titular da Área Vegetal); Dr. Jesus Aparecido
12 Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal); Dr. Marcos Antônio Machado (Especialista
13 Suplente da Área Vegetal); Dra. Helaine Carrer (Especialista Titular da Área Vegetal);
14 Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente);
15 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dr.
16 Galdino Andrade Filho (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dr. Valério De
17 Patta Pillar (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente); Dra. Maria Sueli Soares
18 Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Dr.
19 Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e
20 Abastecimento); Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante suplente do Ministério da
21 Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dr. Leandro Freitas (Representante Titular do
22 Ministério do Meio Ambiente); Dr. Aníbal Eugênio Vercesi (Representante Titular do
23 Ministério da Pesca e Agricultura); Dra. Vânia Moda Cirino (Representante Titular do
24 Ministério das Relações Exteriores); Dra. Márcia Vanusa da Silva (Especialista Suplente
25 em Meio Ambiente); Dr. Hugo Bruno Correa Molinari (Especialista Titular em
26 Biotecnologia); Dr. João Dagoberto dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura
27 Familiar). Os Assessores e Assistentes Técnicos: Rubens José do Nascimento, Jackson
28 Martins de Sousa, Allan Edver Mello dos Santos, Norma Santos Paes, Marcos Bertozo e
29 Orlando Aparecido Cardoso. Justificaram ausência: Dra. Maria Aparecida Nagai
30 (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dr. José Luiz de Lima Filho (Especialista
31 Suplente da Área de Saúde Humana); Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto (Especialista
32 Titular da Área de Saúde Humana); Dra. Clarice Weis Arns (Especialista Titular da Área
33 de Saúde Animal); Dr. Eduardo de Oliveira Melo (Especialista Suplente da Área de Saúde
34 Animal); Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal);
35 Dra. Carla Andréa Delatorre (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dr. Hilton Thadeu
36 Zarate do Couto (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dr. Antônio Alberto da
37 Silva (Especialista da Área de Meio Ambiente); Dr. Hur Ben Corrêa da Silva
38 (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dra. Karen Friedrich
39 (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dr. Heidge
40 Fukumasu (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

41 Exterior); Dra. Priscila dos Santos (Representante Suplente do Ministério do
42 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior); Dr. Carlos Henrique Coelho de Campos
43 (Representante Suplente do Ministério da Defesa); Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
44 Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente); Dr. Alexandre Lima Nepomuceno
45 (Especialista Titular em Biotecnologia). O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
46 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) iniciou a reunião com a seguinte
47 agenda proposta: A. Abertura da Reunião; B. Aprovação da Agenda; C. Aprovação da Ata
48 da 207ª Reunião Ordinária da CTNBio; D. Itens em conjunto com as quatro Subcomissões
49 Setoriais Permanentes (SSP); E. Relatos da Presidência. F. Relato das Subcomissões
50 Setoriais Permanentes – Áreas de Saúde Humana e Animal; G. Relato das Subcomissões
51 Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental; H. Outros Assuntos – Setorial
52 Vegetal/Ambiental; I. Outros Assuntos - Plenária: 1.1 Solicitação de Acesso à informação
53 referente à Ata da Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso à Informação
54 referente às Atas das Reuniões 01 a 74 da CTNBio - Andamentos dos Trabalhos; 1.2.
55 Proposta de Alteração do Regimento Interno da CTNBio. 1.3. Proposta de Calendário de
56 Reuniões Ano 2018; J. Relatos dos Grupos de Trabalho. 1.1 Proposta de Alteração da
57 Resolução Normativa nº 02 da CTNBio; 1.2. Proposta de Resolução Microrganismos.
58 Com a verificação do quórum, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
59 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) solicitou que fossem lidas as justificativas
60 de ausências dos membros que não compareceram e realizada a leitura, recepcionou o
61 novo membro Dr. Leandro Freitas (Representante Titular do Ministério do Meio Ambiente),
62 que realizou uma breve apresentação sobre a sua carreira. Solicitou que o Dr. Jesus
63 Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal) realizasse uma breve explanação,
64 uma vez que essa será a sua última reunião como membro da CTNBio. O Dr. Jesus
65 Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal) externou sua felicidade em
66 participar dessa Comissão com membros extremamente interessantes e agradeceu a
67 colaboração de todos. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
68 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) Colocou em discussão a aprovação da
69 agenda e sugeriu que fosse inserido o Item 1.3. Proposta de Resolução sobre Técnicas
70 Inovadoras de Melhoramento de Precisão - TIMPs no Tópico J. Relatos dos Grupos de
71 Trabalho, em função de uma reunião com a CONJUR/MDS sobre a mesma. Colocou em
72 aprovação a agenda com a sugestão de inclusão, sendo aprovada por unanimidade.
73 Solicitou que fosse lida a relação dos membros votantes. O Sr. Rubens José do
74 Nascimento realizou a leitura da relação dos membros votantes: Dra. Ana Lúcia Tabet
75 Oller do Nascimento (Especialista Suplente da Área de Saúde Humana); Dra. Luciana
76 Cezar de Cerqueira Leite (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dra. Jenifer
77 Saffi (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dr. Carlos Termignoni (Especialista
78 Suplente da Área de Saúde Animal); Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da
79 Área de Saúde Animal); Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes (Especialista Titular da
80 Área Vegetal); Dr. Jesus Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal); Dra.
81 Helaine Carrer (Especialista Titular da Área Vegetal); Dra. Sandra Regina Ceccato
82 Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente); Dr. Edivaldo Domingues
83 Velini (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dr. Galdino Andrade Filho
84 (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dra. Maria Sueli Soares Felipe

85 (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Dr. Fabrício
86 Santana Santos (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e
87 Abastecimento); Dr. Leandro Freitas (Representante Titular do Ministério do Meio
88 Ambiente); Dr. Aníbal Eugênio Vercesi (Representante Titular do Ministério da Pesca e
89 Agricultura); Dra. Vânia Moda Cirino (Representante Titular do Ministério das Relações
90 Exteriores); Dra. Márcia Vanusa da Silva (Especialista Suplente em Meio Ambiente); Dr.
91 Hugo Bruno Correa Molinari (Especialista Titular em Biotecnologia); Dr. João Dagoberto
92 dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar). Em seguida, passou-se ao
93 Tópico I. Outros Assuntos – Plenária. Item 1.3. Proposta de Calendário de Reuniões Ano
94 2018. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista da Área de
95 Meio Ambiente) Apresentou a proposta e sugeriu que as reuniões de setembro sejam
96 realizadas nos dias 04 e 05 e as reuniões de outubro nos dias 09 e 10, a qual foi
97 aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o Tópico J. Relatos dos Grupos de
98 Trabalho. 1.1 Proposta de Alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio, a Dra.
99 Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista da Área de Saúde Animal) realizou um breve
100 histórico das discussões sobre a Resolução Normativa nº 02 da CTNBio, destacando que
101 os Capítulos I e II já foram discutidos e finalizados na reunião de novembro, sendo que
102 existe a necessidade de discutir os Capítulos III, IV, V, VI, VII e VIII. Havendo nenhum
103 destaque no Capítulo III, o Dr. Valério de Patta Pillar (Especialista da Área de Meio
104 Ambiente) sugeriu acrescentar no Inciso I do Artigo 8º do Capítulo IV a seguinte frase:
105 “...cujo organismo receptor não seja vetor.” A Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista
106 da Área de Saúde Animal) esclareceu que está especificado, ao final do capítulo, que
107 todos os organismos considerados vetores devem ser considerados de Classe de Risco
108 II. O Dr. Rubens José Nascimento entendeu que seria importante prever outros métodos
109 de inativação no Capítulo V e o Dr. Carlos Termignoni (Especialista da Área de Saúde
110 Animal) sugeriu retirar qualquer especificação, deixando reforçado que deve ser um
111 método eficiente de sistema de descontaminação. Após algumas manifestações, o Dr.
112 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista da Área de Meio
113 Ambiente) colocou em deliberações o Capítulo V com as alterações sugeridas, o qual foi
114 aprovado 01 abstenção (Dr. Leandro Freitas). Não havendo também nenhum destaque no
115 Capítulo VI, o Dr. Leandro Freitas compreendeu que o termo correto a ser utilizado no
116 Inciso III do Artigo 18 do Capítulo VII deveria ser “zoófilas”, por se tratar de flores que são
117 visitadas por animais que transportam o seu pólen. Os membros concordaram em incluir a
118 sugestão e após algumas manifestações, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
119 CTNBio – Especialista da Área de Meio Ambiente) colocou em deliberações o Capítulo VII
120 com as alterações sugeridas, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o
121 Capítulo VIII, o Dr. Valério de Patta Pillar (Especialista da Área de Meio Ambiente)
122 ponderou que não encontrou nenhum item explicitando os procedimentos para
123 desativação das instalações. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
124 Especialista da Área de Meio Ambiente) esclareceu que essa questão está abordada na
125 Resolução Normativa nº 01 da CTNBio. Realizada toda a análise da Resolução Normativa
126 nº 02 da CTNBio, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
127 da Área de Meio Ambiente) colocou Resolução Normativa nº 02 da CTNBio com todas as
128 alterações aprovadas em votação, a qual foi aprovada com 01 abstenção (Dr. Leandro

129 Freitas). Em seguida, passou-se ao 1.3. Proposta de Resolução sobre Técnicas
130 Inovadoras de Melhoramento de Precisão – TIMPs, informando que foi realizada uma
131 correção necessária no Parágrafo III do Artigo 1º, retirando o seguinte trecho “... e deverá
132 *levar em conta a classificação de risco de organismo geneticamente modificado.*” e foi
133 consensuando a seguinte redação para o Parágrafo III: “*Para os produtos e tecnologias*
134 *obtidos com o uso das técnicas exemplificadas no Anexo I a decisão da CTNBio*
135 *observará o atendimento a uma ou mais condições descritas no Parágrafo III do Artigo 1º*
136 *dessa Resolução Normativa e será conclusiva quanto à aplicação das definições dos*
137 *Artigos 3º e 4º da Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005.*”. Colocou em apreciação as
138 sugestões de alterações apresentadas, as quais foram aprovadas com 01 abstenção (Dr.
139 Leandro Freitas). Em seguida, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
140 Especialista da Área de Meio Ambiente) colocou em análise a Ata da 207ª Reunião
141 Ordinária da CTNBio. Não havendo nenhuma manifestação, o Dr. Edivaldo Domingues
142 Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou
143 em votação a Ata da 207ª Reunião Ordinária da CTNBio, a qual foi aprovada com 04
144 abstenções (Dra. Vânia Moda Cirino, Dr. Fabrício Santana Santos, Dr. Leandro Freitas e).
145 Em seguida, passou-se ao Tópico D da pauta, Itens em conjunto com as quatro
146 Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP). Item 1. Liberação Comercial. O subitem 1.1,
147 com informação confidencial, em que a Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer
148 Sementes; CQB 013/97; submete à apreciação da CTNBio o Processo:
149 01200.005143/2015-17; Liberação Comercial de derivado de OGM (alfa-glucosidase);
150 Protocolado em 16/10/15; Próton 64981/15, 65342/15 e 32962/16; Extrato Prévio nº
151 5195/16 publicado em 21/06/16; Relatores SSP Humana/Animal: Dra. Jenifer Saffi e Dr.
152 Carlos Henrique Coelho de Campos; Relatores SSP Vegetal/Ambiental: Dra. Vânia Moda
153 Cirino e Dra. Carla Andréa Delatorre. Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Marcos
154 Bertozo (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas
155 Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em dezembro de 2017 e nas
156 Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em setembro de 2017. Os
157 subitens 1.2 a 1.20 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr.
158 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
159 Ambiente) colocou em votação Item 1. Liberação Comercial, que foi aprovado com 03
160 abstenções (Dr. João Dagoberto dos Santos; Dr. Leandro Freitas e Dra. Márcia Vanusa
161 da Silva). Em seguida, passou-se ao Item 2. Plano de Monitoramento Pós-Liberação
162 Comercial: O subitem 2.1 foi retirado de pauta. O subitem 2.2, em que a Bio Celere
163 Agroindustrial Ltda.; CQB 352/12; submete à apreciação da CTNBio o Processo:
164 01200.004293/2014-37; Plano de Monitoramento pós-liberação comercial/NBGE-1;
165 Protocolado em 27/04/16; Próton 23197/16; Extrato Prévio 5125/2016; publicado em
166 17/05/2016; Relatores SSP Humana/Animal: Dr. Aníbal Eugênio Vercesi; Relatores SSP
167 Vegetal/Ambiental: Dr. Jesus Aparecido Ferro e Dra. Maria Sueli Soares Felipe.
168 Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Orlando Cardoso (Veg/Amb). Resultado: O
169 processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humana e
170 Animal em outubro de 2016 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental
171 em dezembro de 2017. Os subitens 2.3 a 2.9 foram retirados de pauta. O subitem 2.10,
172 em que a Lallemand Brasil Ltda.; CQB 409/16; submete à apreciação da CTNBio o

173 Processo SEI nº 01200.000636/2016-33; Plano de Monitoramento pós-liberação
174 comercial da levedura geneticamente modificada cepa M10682.; Protocolado em
175 07/04/17; Extrato Prévio nº 5595/17; Relatoria SSP Humana/Animal: Dr. Carlos Henrique
176 Coelho de Campos; Relatoria SSP Vegetal/Ambiental: Dra. Maria Sueli Soares Felipe e
177 Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes. Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e Norma
178 Paes (Veg/Amb). (Destacado). O subitem 2.11 foi retirado de pauta. O subitem 2.12, em
179 regime de urgência, em que a Syngenta Seeds Ltda., submete à apreciação da CTNBio o
180 Processo: 01200.005712/2015-16. Isenção de monitoramento pós-liberação comercial
181 milho geneticamente modificado – Milho Bt11xMIR162xMON89034xGA21 e suas sub-
182 combinações Bt11xMIR162xMON89034 e MIR162xMON 89034. Data do protocolo:
183 19/4/17. SEI: 1822157. Extrato Prévio: 5623/2017 publicado em 29/5/17. Relatoria SSP
184 Humana/Animal: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Relatoria SSP Vegetal/Ambiental:
185 Dr. Galdino Andrade Filho e Dr. Marcos Antônio Machado. Assessoria: Allan Edver
186 (Hum/Ani) e Norma Paes (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo
187 deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humana e Animal em setembro de
188 2016 e pelo indeferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em
189 dezembro de 2017(Destacado). O subitem 2.13, em que a Bayer S.A., submete à
190 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº: 01250.022535/2017-17. Plano de
191 monitoramento pós-liberação comercial do algodão geneticamente modificado, Evento
192 GHB614 x T304-40 x GHB119 x COT102. Data de protocolo: 18/04/2017. Extrato Prévio:
193 5629/2017, publicado em: 31/05/2017. Relatoria SSP Humana/Animal: Dr. Carlos
194 Termignoni. Relatoria SSP Vegetal/Ambiental: Dra. Vânia Moda Cirino e Dr. Jesus
195 Aparecido Ferro. Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e Orlando Cardoso (Veg/Amb).
196 Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das
197 Áreas Humana e Animal em setembro de 2016 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas
198 Vegetal e Ambiental em dezembro de 2017. Os subitens 2.14 a 2.18 foram retirados de
199 pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente
200 da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação os
201 subitens 2.2 e 2.13 do Item 2. Plano de Monitoramento Pós-Liberação Comercial, que foi
202 aprovado com 02 abstenções (Dr. João Dagoberto dos Santos e Dra. Márcia Vanusa da
203 Silva). O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da
204 Área de Meio Ambiente) destacou que o subitem 2.10 obteve 06 votos pela diligência e 06
205 votos pela deliberação na Reunião Conjunta das Subcomissões Setoriais Permanentes
206 das Áreas Vegetal e Ambiental, sugerindo encaminhá-lo para diligência para que a
207 empresa realize as correções necessárias, uma vez que a Subcomissões Setoriais
208 Permanentes das Áreas Humana e Animal ainda não analisou o processo. Colocou em
209 votação a proposta de diligência, que foi aprovada por unanimidade. Após algumas
210 manifestações, colocou em votação o deferimento do subitem 2.12, que foi aprovado. Em
211 seguida, passou-se ao Item 3. Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial: O
212 Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 4. Solicitação de Liberação
213 Planejada no Meio Ambiente RN07. O Item foi retirado de pauta. Prosseguindo ao Item 5.
214 Relatório de conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente RN07: O Item foi
215 retirado de pauta. Em seguida, passou a Tópico E. Relatos da Presidência. Item 1.
216 Cancelamento de Liberação Planejada no Meio Ambiente. O Subitem 1.1, em que a Du

217 Pont do Brasil S.A – Divisão Pioneer de Sementes; CQB 013/97; submete à apreciação
218 da CTNBio o Processo: 01200.00340112013-51. Solicita cancelamento de LPMA milho
219 geneticamente modificado resistente a insetos. Motivo: Decisão interna da empresa e
220 quantidade reduzida das sementes importadas (a LPMA não foi instalada após
221 importação das sementes, que permanecem armazenadas em câmara fria, devidamente
222 credenciada ao CQB 013197). Protocolado em 23/11/2017; Relator: Dr. Edivaldo
223 Domingues Velini. Assessor: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço
224 para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
225 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 1. Cancelamento de
226 Liberação Planejada no Meio Ambiente, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Leandro
227 Freitas). Em seguida passou-se ao Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais
228 Permanentes – Áreas de Saúde Humana e Animal. Item 1. Solicitação de CQB. O Item
229 foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 2. Solicitação de Extensão, Revisão
230 e Cancelamento de CQB. Os subitens 2.1 a 2.18 foram retirados de pauta. O subitem
231 2.19, em que a Universidade Federal de Goiás – UFG; CQB 037/97; submete à
232 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.057013/2017-28; Extensão de CQB -
233 NB-1: Laboratório de Neurofarmacologia; Protocolado em 14/09/17; Extrato Prévio nº
234 5813/2017; Relatoria definida em outubro/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Assessoria:
235 Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 2.20 foi retirado de pauta. O subitem 2.21,
236 em que o Instituto de Química – Universidade de São Paulo/USP; CQB 029/97; submete
237 à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.058008/2017-32; Extensão de CQB -
238 NB-1: Laboratório de Pigmentos de Flores Fluorescentes; Protocolado em 19/09/17;
239 Extrato Prévio nº 5831/17; Relatoria definida em novembro/17: Dra. Luciana César de
240 Cerqueira Leite; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 2.22 foi
241 retirado de pauta. O subitem 2.23, em que a Amyris do Brasil Ltda.; CQB 255/08; submete
242 à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.065695/2017-42; Extensão de
243 CQB/NB-1: Área do Evaporador - Brota; Protocolado em 25/10/2017; Extrato Prévio nº
244 5852/2017 ; Relatoria definida em novembro/17: Dr. Aníbal Eugênio Vercesi; Assessoria:
245 Rubens José. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo
246 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
247 Ambiente) colocou em votação Item 2. Solicitação de Extensão, Revisão e Cancelamento
248 de CQB, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Leandro Freitas). Em seguida passou-
249 se o Item 3. Solicitação de Parecer para Projeto. O subitem 3.1 foi retirado de pauta. O
250 subitem 3.2, em que a Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp; CQB 072/98; submete à
251 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.013413/2017-21; Projeto/NB-2:
252 “Regulação da homeostase intracelular de cálcio em tripanossomatídeos”; Protocolado
253 em 08/03/17; Extrato Prévio nº 5553/17 publicado em 29/03/2017; Relatoria definida em
254 abril/17: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem
255 3.3, em diligência, em que o Laboratório Biovet S/A.; CQB 311/10; submete à apreciação
256 da CTNBio o Processo SEI nº 01250.015987/2017-34; Projeto/NB-2: "Segurança e
257 eficácia de vacina inativada experimental contra a mastite em vacas e novilhas causada
258 por Staphylococcus aureus e Escherichia coli"; Protocolado em 20/03/17; Extrato Prévio
259 nº 5550/17 publicado em 29/03/2017; Relatoria definida em abril/17: Dr. Eduardo de
260 **Oliveira Melo**; Diligência decidida em agosto/17; Assessoria: Allan Edver. Resultado:

261 Deferido. Os subitens 3.4 a 3.9 foram retirados de pauta. O subitem 3.10, em que o
262 Instituto de Ciências Biomédicas/USP; CQB 046/98; submete à apreciação da CTNBio o
263 Processo SEI nº 01250.043801/2017-37; Projeto/NB-2: "Direcionamento de antígenos
264 recombinantes para células dendríticas in vivo: uma nova estratégia para o
265 desenvolvimento de vacinas"; Protocolado em 24/07/17; Extrato Prévio nº 5760/17
266 publicado em 30/08/2017; Relatoria definida em setembro/17: Dra. Luciana César de
267 Cerqueira Leite; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 3.11, em que o
268 Instituto de Biologia/Unicamp; CQB 069/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo
269 SEI nº 01250.047879/2017-21; Projeto/NB- 2: "Avaliação funcional da proteína ligante de
270 ácidos graxos tipo 4 (FABP4) e modulação via PPAR-gama na infecção por Leishmania
271 amazonensis"; Protocolado em 04/08/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Carlos
272 Henrique Coelho de Campos; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem
273 3.12 foi retirado de pauta. O subitem 3.13, em que a Universidade de Brasília – UnB; CQB
274 034/97; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.055808/2017-00;
275 Projeto/NB-2: "A ruptura gênica sistemática em C. neoformans feita pela substituição, por
276 recombinação, dos genes nativos por uma construção genética (CnACT1-NATR-
277 CnTRP1)"; Protocolado em 08/09/17; Extrato Prévio nº 5778/17 publicado em 08/09/2017;
278 Relatoria definida em setembro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Rubens José.
279 Resultado: Deferido. Os subitens 3.14 foram retirados de pauta. O subitem 3.15, em que a
280 Embrapa Suínos e Aves; CQB 041/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI
281 nº 01250.061670/2017-70; Projeto - NB-3: "Obtenção de proteínas estruturais do vírus da
282 Doença de Newcastle"; Protocolado em 05/10/17; Extrato Prévio nº 5833/17; Relatoria
283 definida em novembro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Allan Edver. Resultado:
284 Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
285 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
286 votação o Item 3. Solicitação de Parecer para Projeto, que foi aprovado com 01 abstenção
287 nos subitens 3.3, 3.10, 3.11, 3.13 e 3.15 (Dr. Leandro Freitas) e 02 abstenções no
288 subitem 3.2 (Dr. Aníbal Eugênio Vercesi e Dr. Leandro Freitas). Em seguida, passou-se
289 ao Item 4. Solicitação de Parecer para Importação: O subitem 4.1, em atendimento à
290 diligência, em que o Laboratório Biovet S/A.; CQB 311/10; submete à apreciação da
291 CTNBio o Processo SEI nº 01250.016264/2017- 52; Importação/NB-2: Importação de
292 Staphylococcus aureus Sa15981; Staphylococcus aureus V329; Escherichia coli MN081.;
293 Protocolado em 21/03/17; Extrato Prévio nº 5551/17 publicado em 29/03/2017; Relatoria
294 definida em abril/17: Dr. Eduardo de Oliveira Melo; Novos documentos em outubro/17:
295 SEI (2277216); Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 4.2, em que a
296 Universidade de Brasília – UnB; CQB 034/97; submete à apreciação da CTNBio o
297 Processo SEI nº 01250.055815/2017-01; Importação/NB-2: Importação de cepas
298 geneticamente modificadas do fungo patogênico de humanos Cryptococcus neoformans;
299 Protocolado em 08/09/17; Extrato Prévio nº 5777/17 publicado em 08/09/2017; Relatoria
300 definida em setembro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Rubens José. Resultado:
301 Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
302 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
303 votação o Item 4. Solicitação de Parecer para Importação, que foi aprovado com 01
304 abstenção no subitem 4.1 (Dr. Leandro Freitas) e 02 abstenções no subitem 4.2 (Dra.

305 Maria Sueli Soares Felipe e Dr. Leandro Freitas). Em seguida, passou-se ao Item 5.
306 Solicitação de Exportação de OGM. O subitem 5.1, em que a Universidade Federal do Rio
307 Grande do Sul/ Ufrgs; CQB 060/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
308 01250.057018/2017-51; Exportação de OGM NB-2; Protocolado em 14/09/17; Extrato
309 Prévio nº 5812/17; Relatoria definida em outubro/17: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do
310 Nascimento; Assessoria: Rubens José. Resultado: Diligência. O subitem 5.2, em que a
311 Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ Ufrgs; CQB 060/98; submete à apreciação
312 da CTNBio o Processo SEI nº 01250.057023/2017-63; Exportação de OGM NB-2;
313 Protocolado em 14/09/17; Extrato Prévio nº 5811/17; Relatoria definida em outubro/17:
314 Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento; Assessoria: Rubens José. Resultado:
315 Diligência. O subitem 5.3 foi retirado de pauta. Após abrir o espaço para discussão, o Dr.
316 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
317 Ambiente) colocou em votação o Item 5. Solicitação de Exportação de OGM, que foi
318 aprovado com 01 abstenção (Dr. Leandro Freitas). Em seguida, passou-se ao Item 6.
319 Solicitação de Parecer para Transporte. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-
320 se ao Item 7. Relatório Anual. O subitem 7.1, em que a Universidade Federal da Bahia
321 UFBA; CQB 099/99; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
322 01200.707193/2016-13; Relatório Anual 2014; Protocolado em 21/10/16; Relatoria
323 definida em setembro/17 Dra. Luciana César de Cerqueira Leite; Assessoria: Jackson
324 Martins. Resultado: Deferido. O subitem 7.2, em que a Universidade Federal da Bahia
325 UFBA; CQB 099/99; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
326 01200.707193/2016-13; Relatório Anual 2015; Protocolado em 21/10/16; Relatoria
327 definida em setembro/17 Dra. Luciana César de Cerqueira Leite; Assessoria: Jackson
328 Martins. Resultado: Deferido. Os subitens 7.3 e 7.4 foram retirados de pauta. O subitem
329 7.5, em que a Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para
330 Biotecnologia Ltda.; CQB 179/02; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
331 01250.004768/2017-20; Relatório Anual 2016; Protocolado em 25/01/17; Relatoria
332 definida em setembro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Jackson Martins. Resultado:
333 Deferido. O subitem 7.6, em que a Bioagri Laboratórios Ltda.; CQB 177/02; submete à
334 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.004789/2017-45; Relatório Anual 2016;
335 Protocolado em 25/01/2017; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Eduardo de Oliveira
336 Melo; Assessoria: Jackson Martins. Resultado: Deferido. Os subitens 7.7 a 7.14 foram
337 retirados de pauta. O subitem 7.15, em que a Ceva Saúde Animal Ltda.; CQB 256/08;
338 Submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.014932/2017-15; Relatório
339 Anual referente a 2016; Protocolado em 15/03/2017; Relatoria definida em novembro/17:
340 Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento. Resultado: Deferido. O subitem 7.16, em que
341 a World Courier do Brasil Transportes Internacionais Ltda.; CQB 268/08; Submete à
342 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.015283/2017-61; Relatório Anual
343 referente a 2016; Protocolado em 16/03/2017; Relatoria definida em novembro/17: Dra.
344 Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento. Resultado: Deferido. O subitem 7.17, em que a
345 Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda.; CQB 396/15; submete à apreciação da CTNBio
346 o Processo SEI nº 01250.015968/2017-16; Relatório Anual referente a 2016; Protocolado
347 em 16/03/2017; Relatoria definida em novembro/17: Dra. Luciana César de Cerqueira
348 Leite. Resultado: Deferido. O subitem 7.18, em que a Universidade Federal dos Vales do

349 Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); CQB 387/15; submete à apreciação da CTNBio o
350 Processo SEI nº 01250.016030/2017-13; Relatório Anual referente a 2016; Protocolado
351 em 20/03/2017; Relatoria definida em novembro/17: Dra. Luciana César de Cerqueira
352 Leite. Resultado: Deferido. O subitem 7.19, em que a Merck Sharp & Dohme Saúde
353 Animal Ltda.; CQB 248/08; Submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
354 01250.016078/2017- 13; Relatório Anual referente a 2016; Protocolado em 20/03/2017;
355 Relatoria definida em novembro/17: Dra. Jenifer Saffi. Resultado: Deferido. Os subitens
356 7.20 a 7.22 foram retirados de pauta. O subitem 7.23, em que o Centro de Pesquisa
357 Gonçalo Moniz/Fiocruz; CQB 111/99; Processo SEI nº 01250.016632/2017- 62; Relatório
358 Anual referente a 2016; Protocolado em 22/03/2017; Relatoria definida em novembro/17:
359 Dr. Carlos Termignoni. Resultado: Deferido. O subitem 7.24, em que a Vallée S.A.; CQB
360 056/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.016634/2017-51;
361 Relatório Anual referente a 2016; Protocolado em 22/03/2017; Relatoria definida em
362 novembro/17: Dr. Carlos Termignoni. Resultado: Deferido. Os subitens 7.25 a 7.32 foram
363 retirados de pauta. O subitem 7.33, em que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
364 Ribeirão Preto-USP; CQB 127/00; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
365 01250.017757/2017-18; Relatório Anual referente a 2016; Protocolado em 27/03/2017;
366 Relatoria definida em novembro/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli. Resultado: Deferido. O
367 subitem 7.34, em que a Biomin do Brasil Nutrição Animal Ltda.; CQB 369/14; submete à
368 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.017840/2017-89; Relatório Anual
369 referente a 2016; Protocolado em 27/03/2017; Relatoria definida em novembro/17: Dra.
370 Maria Lúcia Zaidan Dagli. Resultado: Deferido. O subitem 7.35 foi retirado de pauta. Após
371 abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
372 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o item 7. Relatório
373 Anual, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Leandro Freitas). Seguindo para o Tópico
374 G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental. Item
375 1. Liberação Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009.
376 Os subitens 1.1 e 1.2 foram retirados de pauta. O subitem 1.3, em regime de urgência, em
377 que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo
378 01200.701858/2016-77. Liberação planejada no meio ambiente de milho MON 87411,
379 milho MON 89034 x MON 87427 x MIR162 e milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x
380 MON 87411. Objetivo: avaliar híbridos de milho MON 87411, milho MON 89034 x MON
381 87427 x MIR162 e milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x MON 87411. Data do
382 Protocolo: 03/08/2016. Extrato Prévio: 5308/2016, publicado em 16/09/2016. Relatoria
383 definida em outubro/2016: Dra. Vânia Moda Cirino e Dr. Marcos Antônio Machado.
384 Assessoria: Gutemberg Sousa. Resultado: Deferido. O subitem 1.4 foi retirado de pauta.
385 O subitem 1.5, em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à
386 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº: 01250.013968/2017-73. Liberação planejada
387 no meio ambiente de soja MON 87708 x MON 89788 e soja MON 87751 x MON 87708 x
388 MON 87701 x MON 89788. Data de protocolo: 10/03/2017. Extrato Prévio: 5530/2017,
389 publicado em: 29/03/2017. Relatoria definida em abril/2017: Dr. Isaque Medeiros Siqueira
390 e Dr. Fabrício Santana Santos. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os
391 subitens 1.6 a 1.8 foram retirados de pauta. O subitem 1.9, em regime de urgência, em
392 que a Syngenta Seeds Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo

393 01250.013970/2017-42. Solicita parecer para realizar ensaio à campo com milho
394 geneticamente modificado resistente à insetos e tolerante a herbicidas, eventos
395 combinados Bt11xMIR162xMZHGOJGxGA21, Bt11xMIR162xMZHGOJG e MZHGOJG na
396 unidade operativa de Uberlândia/MG. Data do protocolo: 10/03/2017. Extrato Prévio:
397 5559/17, publicado em 05/05/2017. Relatoria definida em maio/2017: Dr. Antonio Alberto
398 da Silva e Dra. Helaine Carrer. Assessoria: Gutemberg Sousa. Resultado: Deferido. Os
399 subitens 1.10 a 1.12 foram retirados de pauta. O subitem 1.13, em regime de urgência e
400 diligência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o
401 Processo 01250.008540/2017-17. Liberação planejada no meio ambiente de soja MON
402 87708 x MON 89788 (tolerante ao dicamba e ao glifosato) e soja MON 87751 x MON
403 87708 x MON 87701 x MON 89788 (resistente a insetos e tolerante ao glifosato e ao
404 dicamba). Os ensaios serão conduzidos nas Estações Experimentais da requerente
405 localizadas em Campo Novo do Parecis (MT), Coxilha (RS), Dourados (MS), Não-Me-
406 Toque (RS), Rolândia (PR), Santa Cruz das Palmeiras (SP), Santa Helena de Goiás (GO),
407 Sorriso (MT) Estação Experimental da D&PL do Brasil Ltda. localizada em Uberlândia
408 (MG) (RN8). Protocolo: 10/02/17. SEI: 1676107. Extrato Prévio: nº. 5574/2017 publicado
409 em 28/04/17. Relatoria definida em junho/2017: Dr. Mohamed Habib e Dr. Fabrício
410 Santana Santos. Diligência decidida em novembro/17; Assessoria Marcos Bertozo.
411 Resultado: Deferido. O subitem 1.14 foi retirado de pauta. O subitem 1.15, em regime de
412 urgência, em que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo
413 01250.017118/2017-44. Liberação planejada no meio ambiente (RN8) de algodão
414 geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante a herbicidas. O objetivo é
415 avaliar as características agrônômicas e realizar ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU)
416 de linhagens isogênicas experimentais do algodão GM - GHB119 x T304-40 x COT102
417 (TLC). Os ensaios serão realizados em Campo Verde (MT), Sapezal (MT), Luis Eduardo
418 Magalhães (BA), Barreiras (BA) e Trindade (GO). Data do protocolo: 23/03/17. SEI:
419 1758088. Extrato Prévio: 5584/2017, publicado em 8/5/17. Relatoria definida em
420 junho/2017: Dra. Vânia Moda Cirino e Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes.
421 Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. O subitem 1.16, em regime de urgência,
422 em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo
423 01250.019852/2017-48. Liberação planejada no meio ambiente de milho MON 87411,
424 milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 e milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x
425 MON 87411. Os ensaios serão conduzidos na Estação Experimental localizada em
426 Petrolina 1 (PE). Protocolo: 04/04/2017. Extrato Prévio: nº. 5651/2017, publicado em
427 08/06/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Galdino Andrade e Dra. Patrícia Machado.
428 Assessor Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. Os subitens 1.17 a 1.19 foram retirados
429 de pauta. O subitem 1.20, em regime de urgência e diligência, em que a Nidera Sementes
430 Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.025008/2017-56. Liberação
431 planejada no meio ambiente (RN8) “Avanço de gerações e seleção em campo de
432 linhagens de Soja [Glycine max (L.) Merrill], Geneticamente Modificada para o Evento
433 MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788”. Objetivo é avançar gerações de
434 populações segregantes (F2, F 3 e F4), bem como efetuar sua avaliação e seleção. Visa
435 também a avaliação de linhagens experimentais de soja para características
436 agrônômicas, fenológicas e de adaptabilidade dos materiais genéticos (linhagens) à

437 região. O ensaio será realizado na Unidade Operativa de Rio Verde/GO. Protocolo:
438 3/5/2017. Extrato Prévio: 5649/2017, publicado em 8/6/2017. Relator definido em
439 julho/2017: Dr. Antonio Alberto e Dr. Alexandre Nepomuceno. Diligência decidida em
440 novembro/17; Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. O subitem 1.21 foi retirado
441 de pauta. O subitem 1.22, em regime de urgência e com informação confidencial, em que
442 a CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A., submete à apreciação da CTNBio o
443 Processo 01250.030364/2017-91. Liberação planejada no meio ambiente (RN8) intitulada
444 “Viveiro inicial de multiplicação de cana-de-açúcar geneticamente modificada visando
445 resistência a insetos”. O objetivo é implantar dois viveiros em campo para obtenção de
446 mudas de cana-de-açúcar expressando o gene que confere resistência a insetos, de
447 forma a produzir material para uma segunda LPMA. Os ensaios serão realizados em
448 Piracicaba e Barrinha, SP. Protocolo: 25/05/2017. Extrato Prévio: 5653/2017, publicado
449 em 27/6/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Hur Ben Correa da Silva e Dra. Vânia
450 Moda Cirino. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. O subitem 1.23 foi retirado de
451 pauta. O subitem 1.24, em regime de urgência, em que a GDM Genética do Brasil Ltda.,
452 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.031986/2017-37. Liberação
453 Planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e
454 tolerante a herbicidas, evento MON 87701 X MON 89788 X MON 87708 X MON 87751 na
455 unidade operativa de Porto Nacional/TO. Protocolo: 31/05/2017. Extrato Prévio
456 5666/2017. Publicado em 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Hur Ben Correa da
457 Silva e Dr. Eduardo Romano. Assessoria: Gutemberg Sousa. Resultado: Deferido. O
458 subitem 1.25, em regime de urgência, em que a GDM Genética do Brasil Ltda., submete à
459 apreciação da CTNBio o Processo 01250.031988/2017-26. Liberação planejada no meio
460 ambiente (RN8) de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante aos
461 herbicidas glifosato e dicamba – MON 87701 x MON 89788 x MON 87708 x MON 87751.
462 O objetivo é selecionar linhagens adaptadas e com alto potencial produtivo para as
463 condições ambientais brasileiras. O ensaio será realizado em Sorriso/MT. Protocolo:
464 31/5/2017. Extrato Prévio: 5662/2017, publicado em 27/6/2017. Relator definido em
465 julho/2017: Dra. Sandra Regina e Dra. Patrícia Machado. Assessoria: Norma Paes.
466 Resultado: Deferido. Os subitens 1.26 a 1.28 foram retirados de pauta. O subitem 1.29,
467 em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da
468 CTNBio o Processo: 01250.050677/2017-66. Solicitação de liberação planejada no meio
469 ambiente de milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x MON 87411. Esta liberação
470 planejada no meio ambiente será conduzida nas Estações Experimentais da Monsanto do
471 Brasil Ltda. localizadas em Campo Novo do Parecis (MT), Rolândia (PR), Santa Helena
472 de Goiás (GO), Sorriso (MT) e na Estação Experimental da D&PL do Brasil Ltda.
473 localizada em Uberlândia (MG). Extrato prévio 5748/2017. Publicado em: 14/09/2017.
474 Relatoria definida em setembro/2017: Dra. Márcia Vanusa e Dr. Hugo Molinari.
475 Assessoria: Gutemberg Delfino. Resultado: Deferido. O subitem 1.30, em regime de
476 urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o
477 Processo: 01250.050269/2017-12. Solicita autorização para liberação planejada no meio
478 ambiente de milho geneticamente modificado para resistência a insetos e tolerância a
479 herbicidas, milho MON 87427, milho MON 87411, milho MON 87419, milho MON 89034 x
480 MIR162, milho MON 87427 x MON 89034, milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162,

481 milho MON 87427 x MON 87419, milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x MON
482 8741. Os experimentos serão realizados em Petrolina/PR. Protocolo: 14/08/2017. Extrato
483 prévio: 5754/2017, publicado em: 14/09/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr.
484 Isaque Medeiros e Dra. Fernanda Lovato. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado:
485 Deferido. O subitem 1.30 foi retirado de pauta. O subitem 1.32, em regime de urgência,
486 em que a GDM Genética do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo:
487 01250.043825/2017-96. Liberação planejada no meio ambiente e importação de soja
488 geneticamente modificada MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788,
489 resistente a insetos (genes *cry1Ac*, *cry1A.105* e *cry2Ab2*) e tolerante aos herbicidas
490 glifosato (gene *cp4 epsps*) e dicamba (gene *dmo*). O objetivo é testar o germoplasma
491 GDM com esta nova tecnologia em vários ambientes, visando avaliar a adaptação e
492 resposta a diferentes condições edafoclimáticas. O experimento será instalado em Passo
493 Fundo/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Muitos Capões/RS, Cambé/PR, Rolândia/PR,
494 Sertãoópolis/PR, Palotina/PR, Marechal/PR, Maracaju/MS, Rio Verde/GO, Rio Verde/GO,
495 Jataí/GO, Santa Helena de Goiás/GO, Sorriso/MT Sinop/MT e Nova Mutum/MT. Data de
496 protocolo: 24/07/2017 (Doc SEI: 2067883). Extrato prévio: 5763/2017, publicado em
497 8/9/17. Relatoria definida em setembro/2017: Dr. Hilton Tadeu Zarate e Dra. Patrícia
498 Machado. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. O subitem 1.33 foi retirado de
499 pauta. O subitem 1.34, em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda.,
500 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.036502/2017-46. Solicita liberação
501 planejada no meio ambiente e a importação de algodão MON 15985 x COT102 x MON
502 88913 x MON 88701. Os ensaios serão conduzidos nas Estações Experimentais da
503 Monsanto do Brasil Ltda. localizadas em Cachoeira Dourada (MG), Campo Novo do
504 Parecis (MT), Morrinhos (GO), Santa Helena de Goiás (GO), Sorriso (MT) e Uberlândia
505 (MG). Protocolado em: 21/06/2017. Extrato prévio 5797/17. Relatoria definida em
506 outubro/2017: Dr. Mohamed Habib e Dra. Vânia Moda Cirino. Assessor: Gutemberg
507 Sousa. Resultado: Deferido. Os subitens 1.35 a 1.43 foram retirados de pauta. O subitem
508 1.44. em regime de urgência, em que a Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE,
509 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.059617/2017-17. Liberação
510 planejada no meio ambiente de soja modificada visando tolerância à seca. Objetivo:
511 avaliar o desempenho das linhagens de soja GM. Os ensaios serão conduzidos na
512 Fazenda Experimental da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE (Presidente
513 Bernardes/SP). Protocolado em: 27/09/2017. Doc. SEI: 2252307. Extrato Prévio:
514 5825/2017. Relatores definidos em outubro/2017: Dr. Hilton Zarate e Dra. Helaine Carrer.
515 Assessoria: Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o
516 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
517 Meio Ambiente) colocou em votação o Item 1. Liberação Planejada no Meio Ambiente –
518 Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr.
519 Leandro Freitas). Em seguida, passou-se ao Item 2. Liberação Planejada no Meio
520 Ambiente – Resolução Normativa nº 06 de 06/11/2008. Os subitens 2.1 a 2.5 foram
521 retirados de pauta. O subitem 2.6, em regime de urgência e com informação confidencial,
522 em que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.011030/2017-
523 19. Liberação planejada no meio ambiente (RN6): “Seleção de Eventos e Incremento de
524 Sementes de soja geneticamente modificada tolerante a herbicidas”. Objetivo: selecionar

525 eventos de soja GM tolerante aos herbicidas glifosato, inibidores de HPPD e glufosinato
526 de amônio, e incrementar sementes para suprir a demanda de material de propagação
527 para futuras liberações planejadas. Os ensaios serão instalados em Sapezal (MT), Campo
528 Verde (MT), Paulínia (SP), Trindade (GO), Luis Eduardo Magalhães (BA) e Ibiporã (PR).
529 Protocolado em: 23/02/17(1701439). Extrato Prévio: 5591/2017, publicado em 08/05/17.
530 Relatoria definida em junho/2017: Dra. Sandra Regina e Dra. Patrícia Machado Bueno
531 Fernandes. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Diligência. Os subitens 2.7 a 2.17 foram
532 retirados de pauta. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
533 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
534 votação o Item 2. Liberação Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 06 de
535 06/11/2008, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao Item 3.
536 Certificação de Qualidade em Biossegurança – CQB, Extensão, Exclusão e Revisão de
537 CQB. Os subitens 3.1 a 3.12 foram retirados de pauta. O subitem 3.13, em regime de
538 urgência, em que a Universidade Federal de Lavras, submete à apreciação da CTNBio o
539 Processo 01250.013097/2017-98. Solicita incluir no CQB 145/01 o Laboratório de
540 Fisiologia Molecular de Plantas, vinculado ao Departamento de Biologia da Universidade
541 Federal de Lavras (MG), para realizar pesquisa em regime de contenção com OGM
542 (plantas e microrganismos) da Classe de Risco 1 com finalidade agrícola. Data de
543 protocolo: 17/3/17. Protocolo SEI: 1719917. Extrato Prévio: 5528/2017, publicado em
544 24/3/17. Relatoria definida em março/2017: Dra. Priscila Santos. Assessoria: Norma Paes.
545 Decisão: Deferido. Os subitens 3.14 a 3.22 foram retirados de pauta. O subitem 3.23, em
546 regime de urgência e diligência, em que a Du Pont do Brasil S.A - Divisão Pioneer
547 Sementes, submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000787/1997-02. Solicita
548 à CTNBio revisão de CQB para exclusão da área de campo arrendada de 16,6 ha
549 localizada na Unidade de Pesquisa de Coxilha/RS. Protocolo: 20/07/2017. Extrato prévio:
550 5746/2017, publicado em: 14/09/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr. Hur Bem
551 Correa da Silva. Diligência decidida em novembro/17; Assessoria: Orlando Cardoso.
552 Decisão: Deferido. Os subitens 3.24 a 3.28 foram retirados de pauta. O subitem 3.29, em
553 regime de urgência, em que o Centro de Tecnologia Canavieira S.A., submete à
554 apreciação da CTNBio o Processo nº: 01200.004185/1996-62. Solicita revisão de CQB
555 para extensão, credenciamento, descredenciamento, alteração de instalações e alteração
556 de estruturas credenciadas no CQB 006/96 localizadas na Estação Experimental do CTC
557 em Piracicaba/SP, nos Pólos Regionais do CTC em Quirinópolis/GO, Valparaíso/SP e
558 Barrinha/SP. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de
559 contenção, uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de
560 produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento e produção
561 industrial de plantas, fungos e microrganismos geneticamente modificados pertencentes a
562 classe de risco 1. Protocolado em: 06/09/2017. Extrato Prévio: 5800/2017, publicado em:
563 29/09/2017. Relatoria definida em outubro/2017: Dr. Antonio Alberto. Assessor: Orlando
564 Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 3.30 a 3.36 foram retirados de pauta. O
565 subitem 3.37, em regime de urgência, em que a Du Pont do Brasil S.A - Divisão Pioneer
566 Sementes, submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000787/1997-02. Solicita
567 à CTNBio revisão de CQB para exclusão da área de campo arrendada de 16,6 ha
568 localizada na Unidade de Pesquisa de Coxilha/RS. Protocolado em: 04/08/2017. Extrato

569 Prévio: 5746/2017, publicado em: 14/09/2017. Relator definido em novembro/2017:
570 Mohamed Habib. Assessor: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 3.38 a
571 3.42 foram retirados de pauta. O subitem 3.43, em regime de urgência, em que a SGS do
572 Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.002578/2001-04.
573 Solicita alteração da localização da área de descarte do CQB 143/01 para a Unidade
574 Operativa de Luis Eduardo Magalhães/BA. Extrato Prévio: 5322/2016. Publicado:
575 17/01/2017. Relator definido novembro/20127: Dr. Hugo Molinari; Assessor: Orlando
576 Cardoso. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo
577 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
578 Ambiente) colocou em votação o Item 3. Certificação de Qualidade em Biossegurança –
579 CQB, Extensão, Exclusão e Revisão de CQB, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr.
580 Leandro Freitas). Em seguida, passou-se ao Item 4. Alteração de Liberação Planejada no
581 Meio Ambiente. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 5. Relatórios
582 de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente. O Item foi retirado de pauta. Em
583 seguida, passou-se ao Item 6. Relatório Anual. O Item foi retirado de pauta. Em seguida,
584 passou-se ao Tópico H. Outros Assuntos – Setorial Vegetal/Ambiental: Item 1. Carta
585 Consulta. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 2. Relatos de
586 Incidentes: O subitem 2.1, em regime de urgência, em que o Centro de Tecnologia
587 Canavieira – CTC, submete à apreciação da CTNBio o Processos 01200.000275/2016-25
588 e 01250.017929/2017-45). CQB: 0006/96. Comunicação de Incidente referente ao
589 soterramento de mudas e movimentação de plantas da LPMA causados por chuvas
590 intensas. SEI: 2396068. Data de Protocolo: 16/11/2016. Relator definido em
591 novembro/2016: Dr. João Dagoberto. Assessoria: Thais Vaz. Resultado: Deferido. O
592 subitem 2.2, em regime de urgência, em que o Centro de Tecnologia Canavieira – CTC,
593 submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.001033/2016-59. Comunicação de
594 Incidente o ocorrido em experimento de LPMA na Estação Experimental do CTC em
595 Piracicaba/SP, no dia 09 de novembro de 2017, causado pela entrada de animais. Data
596 de Protocolo: 16/11/2016. Relator definido em novembro/2016: Dr. João Dagoberto.
597 Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o
598 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
599 Meio Ambiente) colocou em votação o Item 2. Relatos de Incidentes, que foi aprovado
600 com 01 abstenção (Dr. Leandro Freitas). Em seguida, passou-se o Tópico I. Outros
601 Assuntos - Plenária: Item 1.1 Solicitação de Acesso à Informação referente à Ata da
602 Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso à Informação Referente às Atas das
603 Reuniões de 1 a 74 da CTNBio - Andamentos dos Trabalhos. O Dr. Rubens José do
604 Nascimento informou que foi solicitado ao MCTIC a inclusão de todos os membros da
605 CTNBio no sistema eletrônico de processos, para acesso das informações. Em seguida,
606 retornou ao Tópico J. Relatos dos Grupos de Trabalho. Item 1.2. Proposta de Resolução
607 sobre Microrganismos. A Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes (Especialista da Área
608 Vegetal) explicou que a Proposta de Resolução trata sobre o uso comercial de
609 microrganismos geneticamente modificados e seus derivados. Apresentados os principais
610 pontos da proposta de resolução, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio
611 – Especialista da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o escopo geral da
612 Proposta de Resolução sobre Microrganismos, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr.

613 Leandro Freitas). Seguindo para os destaques, O Dr. Carlos Termignoni (Especialista da
614 Área de Saúde Animal) sugeriu que os itens mencionados RN05 sejam transcritos para a
615 proposta, para que seja facilitado o acesso às informações. A Dra. Maria Sueli Soares
616 Felipe (Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) entendeu que
617 deveriam manter apenas as referências às resoluções normativas, para que não corra
618 problemas caso haja alguma alteração nas mesmas. O Dr. Rafael Ramalho Dubeux
619 esclareceu que as duas opções são legítimas, devendo apenas definir qual questão seria
620 mais prática. Após algumas manifestações, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente
621 da CTNBio – Especialista da Área de Meio Ambiente) colocou em votação a sugestão de
622 transpor a redação dos artigos que estão referenciados a RN05, que foi aprovada por
623 unanimidade. A Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista da Área de Meio
624 Ambiente) questionou se existe a possibilidade de submeter um pedido de uso comercial
625 de um derivado do OGM sem submeter a uma solicitação de uso comercial de
626 geneticamente modificado e se o derivado não precisa necessariamente passar pela
627 CTNBio caso a liberação comercial de OGM de microrganismos geneticamente
628 modificado for aprovado, sendo que possui um entendimento que todo derivado deveria
629 passar por uma avaliação na CTNBio. A Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes
630 esclareceu que todas as questões são analisadas quando o OGM é aprovado e a Sra.
631 Priscila dos Santos (Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
632 Comércio Exterior) ponderou que, se o organismo geneticamente modificado foi
633 considerado seguro para ser liberado ao meio ambiente, o derivado não terá um risco de
634 biossegurança que justifique a realização de outra análise. A Dra. Maria Sueli Soares
635 Felipe (Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) informou que está
636 prevista a avaliação de risco de derivados de microrganismos geneticamente modificado
637 para diferentes finalidades no Anexo IV da proposta. A Sra. Sandra Regina Ceccato
638 Antonini (Especialista da Área de Meio Ambiente) indagou se uma usina precisar ter um
639 CQB caso utilize um microrganismo em regime de contenção como tratado no Anexo VI,
640 que aborda as orientações e normas para atividades de uso comercial de MGMs mantidos
641 exclusivamente em regime de contenção. A Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes
642 explanou que, caso o microrganismos não seja descartado em meio ambiente, é
643 necessário comprovar que o mesmo está completamente inativado. O Dr. Edivaldo
644 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
645 Ambiente) observou que o Artigo 5º delibera que seja obedecido as disposições presentes
646 no Anexo VI, destacando que a primeira disposição é a exigência de CQB para qualquer
647 OGM que for utilizada em regime de contenção, contrariando a regulamentação existente.
648 Diante a questão, sugeriu a seguinte redação: *“Nos casos em que o MGM e seus
649 derivados não tiverem obtido liberação comercial prévia e forem utilizados somente em
650 regime de contenção e em atividades comerciais, deverão obedecidas as disposições
651 presente no Anexo VI dessa normativa.”*. O Dr. Valério De Patta Pillar (Especialista da
652 Área de Meio Ambiente) intuiu que o Artigo 13 deveria ser o Artigo 3º, para que a
653 proposta ficasse de mais fácil compreensão. Não havendo mais quórum, o Dr. Edivaldo
654 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista da Área de Meio Ambiente)
655 sugeriu que a eventual organização dos artigos fosse discutida na reunião da CTNBio de
656 fevereiro de 2018, solicitando que os membros encaminhassem suas sugestões de

657 possíveis modificações. Não havendo mais tempo hábil, os demais itens foram retirados
658 de pauta e o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
659 da Área de Meio Ambiente) deu por encerrada a reunião.

660

661

662

663

664

665

Dr. Edivaldo Domingues Velini
Presidente da CTNBio